



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

Atesto recebido:

24/05/2023

Assinatura:

Camila M. Magalhães

PROJETO DE LEI Nº 051, DE 24 DE MAIO DE 2023

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas no Prédio do Centro Municipal de Saúde

4.4.90.51.00000000-3302 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Artigo 2º - Servirá de recurso para cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a redução da seguinte rubrica orçamentária:

08 - Secretaria Municipal da Saúde

08.02 – Fundo Municipal da Saúde

08.02.10.301.0011.2061 – Atendimento Médico-hospitalar, Ambulatorial e Odontológico

4.4.90.51.00000000-3302 – Obras e Instalações.....R\$ 50.000,00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Araçá em 24 de maio de 2023.

Ama P. Morin

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal

CÂMARA DE NOVA ARAÇÁ

(X) Aprovado () Rejeitado por _____

Com 8 Votos Vencidos/ _____ Abstenções

Sessão () Ordinária (X) Extraordinária

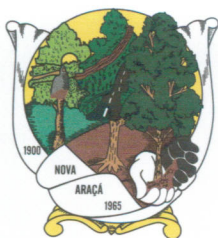
Data 25/05/23 ATANº 19

Emílio José Bonfatti

PRESIDENTE

Rua Alexandre Gazzoni, 200 - CEP 95350-000 - NOVA ARAÇÁ - RS

Fones: (54) 3275-1333 / 1335 / 1337



MUNICÍPIO DE NOVA ARAÇÁ

JUSTIFICATIVA

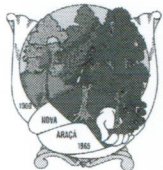
Visa o presente Projeto de Lei, a abertura de Crédito Adicional Suplementar para complementação de saldo orçamentário, a fim de garantir recurso necessário na rubrica, 08.02.10.301.0011.2063 – Manutenção, Melhorias e Reformas no Prédio do Centro Municipal de Saúde, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), com objetivo de compra de 600m² de Pavimento de concreto reto de 8 cm de espessura, na cor cinza, bem como, 210m de cordão meio-fio de concreto, para execução de pavimentação em torno do prédio do Centro Municipal de Saúde e também realização de obras de acessibilidade, junto ao mesmo.

Está sendo indicado para dar suporte a estes gastos, o recurso da emenda do Parlamentar Bibio Nunes.

São as justificativas para a apreciação dos Nobres Edis, para aprovação do Projeto de Lei no prazo regimental.

Ademir Dal Pozzo

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL NOVA ARAÇÁ

RUA ALEXANDRE GAZZONI - 200

CEP: 95350000 - NOVA ARAÇÁ

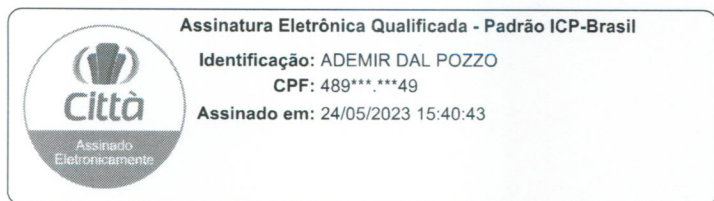
CNPJ: 87502902000104 -

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a Chave de Autenticação no site:

<https://novaaraca.cittatec.com.br/processo/autenticacao-documento/2EBC072E>

PROJETO DE LEI		Autenticação  2EBC072E
Protocolo -		
Documento	Processo	
000051 / 2023	-	



Hash do documento (SHA-256): 491117f9db80a785e8cb3fde46467dd455f44b87f3d878c5bdd1ff94b5d113c9

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.